

**ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO  
DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES REGIONAIS  
N.º 001/2024**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI•UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, área norte, à rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada na forma de seu Estatuto por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Targino de Araújo Filho, quem através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13/09/2023, designa como responsável para tanto o Senhor Álagui Marques Pereira, Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado ao **CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES REGIONAIS**, para a prestação de serviços, na qualidade de profissional autônomo, com pagamentos promovidos sob a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, com a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares residentes em assentamento rurais federais, bem com às famílias residentes em territórios de remanescentes quilombolas inicialmente à título de cadastro de reserva, antevendo a possibilidade de apoio ao projeto previamente intitulado: “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável.”, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Gonçalves de Carvalho, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

**1-)** Foram apresentadas no período de 05/02/2024 a 13/02/2024, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem de inscrição e região:

<b>Região do Pontal do Paranapanema/SP</b>	
1)	Edna Rodrigues Nascimento
2)	Edenilton Henrique Batista
3)	Marcos Rogério da Conceição
4)	Sergio Farias de Oliveira
5)	Gilson Ulisses da Costa Junior
6)	Francisco Edson Lima da Rocha Junior
7)	Rosenilda Aparecida da Silva Cruz
8)	Aline Gomes Zaffani
9)	Matheus Soares de Vasconcellos

**2-)** Após a promoção da análise técnica, em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevista os seguintes candidatos, pelo motivo de não cumprirem requisitos obrigatórios para a prestação dos serviços propostos, conforme disposto no item 1.1 do Anexo I do Edital:

<b>Região do Pontal do Paranapanema/SP</b>	
	Edna Rodrigues Nascimento
	Marcos Rogério da Conceição
	Gilson Ulisses da Costa Junior
	Francisco Edson Lima da Rocha Junior
	Rosenilda Aparecida da Silva Cruz
	Aline Gomes Zaffani
	Matheus Soares de Vasconcellos

**3-)** Exceto o tópico 2º, os demais candidatos restaram **classificados** a seguir para a fase de entrevistas e serão oportunamente comunicados quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**  
**Supervisor de Gestão de Pessoas**  
**FAI•UFSCar**